

ACTA Nº. 7
Reunião ordinária da Câmara
Municipal de Portalegre, realizada
em 16 de Fevereiro de 2001.

Aos dezasseis dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e um, nesta cidade de Portalegre e sala das reuniões do edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Portalegre sob a presidência do Senhor Presidente, Dr. Amílcar Joaquim de Jesus Santos, com a presença dos Senhores Vereadores, António Ferreira da Silva Milheiro, José Manuel Marques de Matos Rosa, António Fernando Ceia Biscainho, Dr. Joaquim António Miranda da Silva, Sérgio Vasco Dias Luz e Maria da Conceição Farinha Esteves Ribeiro Luís. -----
Estavam presentes os Senhores, Arquitecta Maria José Real dos Santos Ferreira, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, Dr. António José Borralho Ramalho, Director do Departamento de Administração Geral, comigo, Maria de Fátima Tavares Chichorro e Silva Capote, Chefe de Divisão de Gestão Administrativa. -----

ORDEM DO DIA:

=====

Iniciou-se a ordem do dia, entregue a todo o executivo e elaborada nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei nº. 442/91, de 15 de Novembro, na sua redacção actual, eram 9,30 horas.-----

ACTA:

=====

Nominalmente votada a acta da reunião nº. 6, cujo texto foi previamente entregue a cada um dos membros da Câmara, foi a mesma aprovada por unanimidade. ---

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:

=====

FREGUESIA DE ALAGOA:

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 12 de Dezembro último, por Esperança dos Reis Coelho, residente na Rua de S. Bartolomeu, n.º 48, 2.º andar, em Portalegre, referente à ampliação de habitação no Largo do Terreiro, n.º 9, acompanhado de informação datada de 12 do mês em curso, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a sua aprovação.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido, nos termos do parecer técnico.-----
Processo nº CH – 01 - 296/2000.-----

FREGUESIA DE ALEGRETE:

Presente o pedido de averbamento para o seu nome, apresentado em 12 do mês em curso, por Joaquim Manuel Narciso Paixão e Clarisse João Lourenço dos Santos Paixão, residentes na Rua do Forno, n.º 7, em Alegrete, referente ao projecto para construção de moradia no Loteamento de Vale de Cavalos, lote 13, que se encontrava em nome de João Morgado Roxo, acompanhado de informação datada de 13 do mês em curso, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, referindo que o requerente faz prova da titularidade do prédio pelo que o pedido pode ser deferido.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido supra referido.-----
Processo nº CH – 02 –184/99.-----

FREGUESIA DE FORTIOS:

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 27 de Dezembro último, por Lúcia de Fátima Silva Fernandes Tavares, residente na Rua Vitorino Nemésio, bloco E, n.º 10, primeiro andar, em Portalegre, referente à construção de habitação unifamiliar na Rua da Barroca, lote 1, acompanhado de informação datada de 12 do mês em curso, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a sua aprovação, condicionada à execução em obra de beirado de acordo com a construção típica da região.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido, nos termos do parecer técnico.-----
Processo nº CH – 04 - 323/2000.-----

FREGUESIA DE RIBEIRA DE NISA:

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 5 de Dezembro último, por João Artur Maças Miranda, residente na Avenida Frei Amador Arrais, n.º 10, terceiro andar direito, em Portalegre, referente à construção de arrecadação na Tapada do Coronel, Estrada Nacional 246, acompanhado de informação datada de 12 do mês em curso, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a sua aprovação nos termos das condicionantes impostas pelo Parque Natural da Serra de S. Mamede.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido, nos termos do parecer técnico.-----
Processo nº CH – 06 - 286/2000.-----

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 5 do mês transacto, por Deolinda da Encarnação Batista Miranda, residente na Rua Coronel Jorge Velez Carçoço, bloco 29, 3.º andar esquerdo, em Portalegre, referente à construção de habitação na Urbanização da Quinta da Cruz da Pedra II, lote 3, acompanhado de informação datada de 12 do mês em curso, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a sua aprovação.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido, nos termos do parecer técnico.-----
Processo nº CH – 06 - 3/2001.-----

FREGUESIA DA SÉ:

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 4 de Maio último, pela firma Serraleite, Cooperativa Agrícola dos Produtores de Leite de Portalegre, C. R. L., com sede em Ribeiro do Baco, em Portalegre, referente à construção de um pavilhão em Ribeiro do Baco, acompanhado de informação datada de 7 do mês em curso, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a sua aprovação, condicionada à apresentação pela requerente de documento comprovativo da aprovação da entidade coordenadora aquando da apresentação dos projectos das especialidades.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido nos termos do parecer técnico.-----
Processo nº IA – 09 - 105/2000.-----

Presentes os projectos das especialidades apresentados por Manuel Salgueiro Pena, residente na Rua de Santana, n.º 9, em Portalegre, referentes ao projecto aprovado para construção de uma garagem na Rua Poeta José Régio, n.º 5, acompanhado de informação datada de 13 do mês em curso, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do art.º 19º do Decreto-Lei n.º 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados e autorizar a concessão da respectiva licença.-----
Processo n.º GA – 09 – 261/2000.-----

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 15 do mês transacto, pela Sociedade Corticeira Robinson Bros, S. A., com sede no Largo do Jardim Operário, n.º 5, em Portalegre, referente à alteração da fachada do prédio onde se situa a sede, acompanhado de informação datada de 12 do mês em curso, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a sua aprovação em sede de deliberação final.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido em minuta e autorizar a concessão da respectiva licença.-----
Processo n.º IA – 09 - 12/2001.-----

FREGUESIA DE URRÁ:

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 21 de Dezembro último, por Adelino Manuel Pacheco Maurício, residente na Rua do Comércio, n.º 63, em Portalegre, referente à remodelação e ampliação de uma habitação em Carvalhal Barbudo, acompanhado de informação datada de 12 do mês em curso, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a sua aprovação.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido nos termos do parecer técnico.-----
Processo n.º CH – 10 - 309/2000.-----

INFORMAÇÕES PRÉVIAS DE CONSTRUÇÃO:

Presente o pedido de informação prévia de construção, apresentado em 19 de Julho último, por Berta da Conceição Pinto da Costa, residente na Rua dos Açougues, n.º 12, em Portalegre, para remodelação de um edifício na Rua do

Comércio, n.º 47, freguesia da Sé, acompanhado de informação datada de 5 do mês em curso, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida propondo a viabilização da pretensão.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, viabilizar a pretensão nos termos do parecer do Departamento Técnico, informando o requerente que a deliberação agora tomada é válida e vinculativa para um eventual pedido de licenciamento pelo prazo de um ano a contar da data da comunicação da mesma, nos termos do n.º 3 do art.º 12.º do Decreto-Lei 445/91, de 20/11, na sua actual redacção..-----
Processo nº Inf/CH. – 09 – 32/2000.-----

Presente o pedido de informação prévia de construção, apresentado em 17 de Novembro último, pela firma Ana Pestana & José Coelho, Lda., com sede na Rua D. João III, n.º 40, em Portalegre, para construção de uma habitação e piscina em Água Todo o Ano, freguesia de Carreiras, acompanhado de informação datada de 12 do mês em curso, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a sua viabilização.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, viabilizar a pretensão nos termos do parecer do Departamento Técnico, informando o requerente que a deliberação agora tomada é válida e vinculativa para um eventual pedido de licenciamento pelo prazo de um ano a contar da data da comunicação da mesma, nos termos do n.º 3 do art.º 12.º do Decreto-Lei 445/91, de 20/11, na sua actual redacção..-----
Processo nº Inf/CH. – 03 – 54/2000.-----

LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTOS E OBRAS DE

===== **URBANIZAÇÃO:**

=====

LOTEAMENTO DO PRÉDIO DENOMINADO QUINTA DA CRUZ DA PEDRA III, FREGUESIA DE RIBEIRA DE NISA:

Presente requerimento apresentado em 5 do mês transacto, por Luís António da Cunha Silva Ferreira Sajara, residente na Quinta da Cruz da Pedra, Pedra do Ouro, em Portalegre, solicitando a redução da garantia bancária pela execução das infraestruturas do loteamento da Quinta da Cruz da Pedra III, freguesia de Ribeira de Nisa, acompanhado de informação datada de 2 do corrente mês, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo o deferimento do pedido uma vez que estão executados cerca de 55% dos

trabalhos das infraestruturas do loteamento e o montante da redução da caução totalizará 38% do valor total.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, libertando a caução depositada para garantir a boa execução das infraestruturas, no valor de 4.914.485\$00 (quatro milhões novecentos e catorze mil quatrocentos e oitenta e cinco escudos).-----
Processo nº L – 06 – 5/99.-----

LOTEAMENTO DO PRÉDIO SITO E DENOMINADO RATINHA, FREGUESIA DA SÉ:

Presente o projecto de loteamento para o prédio denominado Gregulha, freguesia de Fortios, apresentado em 24 de Maio último por Manuel Crescêncio Claudino da Luz Chambel, Jorge Manuel Lacão Chambel e Filipe Alexandre Lacão Chambel, residentes no Bairro da Gregulha, n.º 12, em Fortios, Rua do Cimo da Vinha, n.º 44, rés do chão, em Fortios e Bairro da Gregulha, em Fortios, respectivamente, acompanhado de informação datada de 8 do mês em curso, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a sua aprovação de acordo com o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 448791, de 29/11.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido, nos termo do parecer técnico.-----
Processo nº L – 04 – 9/2000.-----

DIVERSOS:

Presente requerimento apresentado em 11 do mês transacto, pelo Centro Popular de Trabalhadores Caiense, com sede na Rua da Saudade, n.º 2, em Caia, solicitando a deslocação gratuita de um limpa fossas às instalações do Centro que encheu devido à água da chuva.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido supra referido.-----

FORA DA ORDEM DO DIA:

=====

Reconhecendo depois a Câmara, por unanimidade, a urgência de deliberação imediata sobre outros assuntos não incluídos na ordem do dia, nos termos do artº. 19º do Decreto-Lei nº. 442/91, de 15 de Novembro, na sua actual redacção, tratou os seguintes assuntos.-----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:

=====

FREGUESIA DE ALEGRETE:

Presentes os projectos das especialidades apresentados por José Mouzinho Trabuco, residente na Rua 5 de Outubro, n.º 39, em Vale de Cavalos, referentes ao projecto aprovado para ampliação da habitação onde reside, acompanhado de informação datada de 14 do mês em curso, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do art.º 19º do Decreto-Lei n.º. 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados e autorizar a concessão da respectiva licença.-----
Processo n.º CH – 02 – 245/2000.-----

FREGUESIA DE FORTIOS:

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 17 de Outubro último pelo Rancho Folclórico dos Fortios, com sede na Rua do Coito, n.º 18, em Fortios, referente à construção de edifício em Cascalheira, Estrada Nacional 18, acompanhado de informação datada de 15 do mês em curso, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a sua aprovação com as condicionantes constantes da mesma.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido, nos termos do parecer técnico.-----
Processo n.º EQ – 04 – 244/2000.-----

FREGUESIA DE URRÁ:

Presentes os projectos das especialidades apresentados, Pela firma Seconfral, Ld.ª, com sede na Rua de Estremoz, n.º 16, em Casa Branca, referentes ao projecto aprovado para construção de habitação e garagens na Rua Heliodoro Salgado e Travessa da Rua Dr. José Maria Grande, acompanhado de informação datada de 14 do mês em curso, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do art.º 19º do Decreto-Lei n.º. 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.---

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados e autorizar a concessão da respectiva licença.-----
Processo nº CH – 08 – 169/2000.-----

PATRIMÓNIO:

=====

COMPRA E VENDA DE TERRENOS:

Presente ofício n.º 43, datado de 1 do mês em curso, da Junta de Freguesia de Alegrete, anexando declaração, de António José Marvanejo Branco, na qualidade de proprietário, para venda da parcela de terreno com 102 m2 da propriedade denominada Calvário, pelo valor de 150.000\$00 (cento e cinquenta mil escudos) para implantação do Loteamento Municipal do Calvário e construção de muro de divisão de parcelas. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta, adquirindo a parcela de terreno em causa a António José Marvanejo Branco, pelo valor da sua proposta.-----
Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, esta deliberação.-----

APROVISIONAMENTO:

=====

CONCURSO PÚBLICO:

PAVIMENTAÇÃO E REPAVIMENTAÇÃO DE VIAS E ARRUAMENTOS MUNICIPAIS:

Presente a minuta do contrato a celebrar com a firma Construções J.J.R. & Filhos, Ld.ª, referente aos trabalhos a mais da empreitada em título, no valor de 718.200\$00 (setecentos e dezoito mil e duzentos escudos), acrescido do IVA. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida minuta do contrato. -----

INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DO CALVÁRIO-ALEGRETE:

Presente informação DiOM n.º 1147/00, datada de 22.11.2000, enviando dois exemplares do processo de concurso para construção das infraestruturas do loteamento em título, cuja estimativa orçamental importa em 28.166.943\$00 (vinte

e oito milhões cento e sessenta mil novecentos e quarenta e três escudos),bem como o respectivo projecto. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os referidos documentos e abrir concurso público. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS:

=====

CONTRATOS DE CONCESSÃO DE ENERGIA ELECTRICA:

Presente o contrato de concessão da distribuição em baixa tensão no concelho de Portalegre, estabelecido entre a Câmara Municipal de Portalegre e a EDP, acompanhado de ofício nº.55, datado de 19 do mês findo, da Associação de Municípios do Norte Alentejano, através do qual remeteu, para análise, projecto do contrato de concessão e do protocolo estabelecido entre aquela Associação e a EDP, com vista à renovação da concessão de energia eléctrica em baixa tensão, em virtude dos contratos actualmente em vigor terminarem em Agosto de 2002 e a sua denúncia ter de se verificar com uma antecedência de 18 meses.----

Foi igualmente presente o ofício circular n.º 16/2001, datado de 12 do mês de Fevereiro em curso, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, relativo ao assunto em causa e fazendo-se acompanhar de proposta de novas regras, na sequência de negociações que encetaram com a empresa.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, adiar a decisão sobre o assunto para a próxima reunião do executivo. -----

SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DO NORTE ALENTEJANO:

Presente carta datada de 24 do mês findo, da empresa Águas de Portugal, remetendo cópia da correspondência trocada entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses e o Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, da qual resulta o propósito do Governo em desencadear um processo de alteração legislativa na matéria que está subjacente aos sistemas multimunicipais e aos mesmos sistemas em parceria com a Adp – Águas de Portugal.-----

Tendo em atenção tal alteração legislativa, remete proposta do “Acordo Parassocial” a estabelecer com a AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A. e os Municípios de Alter do Chão, Arronches, Avis, Campo Maior, Castelo de Vide, Crato, Elvas, Fronteira, Gavião, Marvão, Monforte, Nisa, Ponte de Sor, Portalegre e Sousel, na qualidade de únicos accionistas da sociedade Águas do Norte

Alentejano S.A., com sede em Portalegre, cujo articulado se desenvolve em seis folhas.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara, depois do assunto ter sido longamente discutido, deliberou, por maioria de quatro votos a favor e três votos contra dos Senhores Vereadores do PSD, aprovar o texto do Acordo Parassocial da sociedade Águas do Norte Alentejano, S.A., cujo articulado se desenvolve em seis folhas e seis cláusulas e que fará parte integrante da acta que será lavrada desta reunião e aderir ao Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte Alentejano. -----

Mais deliberou, por unanimidade. submeter esta deliberação à sanção da Assembleia Municipal.-----

Sobre o assunto apresentou o Senhor Vereador da C.D.U. a seguinte

declaração de voto: “O vereador Joaquim Miranda, considerando que: a) por decisão do Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, serão introduzidas duas alterações importantes ao que anteriormente vinha sendo considerado no tocante ao Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Tratamento de Águas Residuais do Norte Alentejano, a saber: - abrindo a possibilidade de o modelo evoluir para um sistema intermunicipal, logo que instalada e consolidada a empresa que o passará a gerir e uma vez concretizados os projectos previstos para o sistema (factos que ocorrerão em simultâneo); - garantindo que o património da empresa referida – e após o período de vigência previsto para a mesma – reverterá para os municípios e não já para a administração central, como antes se estabelecia; - b) tais alterações alteram qualitativamente o que antes vinha sendo preconizado (e algumas Câmaras e Assembleias Municipais chegaram a aprovar) e comprometem ou pelo menos dificultam uma completa desmunicipalização dos serviços em causa e, bem assim, qualquer intenção futura de privatização dos mesmos; c) o governo se comprometeu a alterar a legislação respeitante a esta matéria, revogando nomeadamente o decreto-lei 128/2000 e contemplando na nova legislação os aspectos antes referidos; d) a empresa Águas de Portugal já afirmou a sua disponibilidade para integrar no Acordo Parassocial a alteração respeitante à possibilidade de aquisição pelos municípios da parte do capital de que será titular na empresa Águas do Norte Alentejano, no tempo e nas condições antes referidas; e) a heterogeneidade político-partidária do distrito e os seus reflexos na administração local; f) as restantes Assembleias e Câmaras Municipais já afirmaram a sua intenção de voltar a analisar e a pronunciar-se sobre o assunto. Sem prejuízo de continuar a considerar que: g) seria desejável, desde já, avançar para um sistema intermunicipal; h) subsiste a profunda e urgente necessidade de completar este sistema com a inclusão nele da barragem do Pisão, especialmente concebida para fins agrícolas, mas igualmente determinante para um adequado sistema integrado de abastecimento de água às populações no distrito de Portalegre; i) constitui um erro grosseiro a perspectiva, contemplada no sistema, de abastecer concelhos como os de Avis, Sousel e parte de Ponte de Sôr a partir

da barragem de Póvoa e Meadas; j) é indispensável assegurar um controlo democrático das populações sobre a qualidade dos serviços prestados e respectivos preços. Tendo em conta, finalmente, que foi sempre seu propósito a viabilização dum sistema integrado de abastecimento de águas e tratamento de águas residuais no distrito de Portalegre, ainda que em moldes diferentes do que vinha sendo proposto; considera agora reunidas as condições mínimas para viabilizar o sistema proposto, pelo que o aprovou “. -----

Os Vereadores do PSD, apresentaram a seguinte declaração de voto: “ A presente discussão e votação vieram demonstrar à evidência que para alguns a água não passa de um recurso qualquer e, é, afinal, uma mercadoria negociável. Com efeito, a criação da empresa “Águas do Norte Alentejano” e respectivo Sistema Intermunicipal, chegou à reunião do executivo já negociada e decidida fora das portas da Câmara. Reeditou-se, afinal, o mesmo processo seguido quando do Decreto-Lei n.º 128/2000, só com uma diferença: Para além do Sr.º Ministro do Ambiente e dos eleitos pelo Partido Socialista, teve agora a participação do Vereador da C.D.U. Os Vereadores do P.S.D. imunes às pressões que também sofreram e que em sua opinião nada têm a ver com os interesses do concelho de Portalegre, mantêm coerentemente a posição antes assumida por entenderem que as alterações feitas ao acordo parassocial ou as prometidas quanto à reversão para os municípios das infraestruturas construídas não são mais do que o pretexto para alterar hoje o que era inquestionável ontem, porquanto: 1 – Daqui a 30 anos as infraestruturas agora construídas estarão no fim da vida útil e aos municípios só restará aceitar equipamentos obsoletos, ou continuar nas mãos da concessionária. 2 – Embora a letra do acordo parassocial, na versão agora aprovada pelo P.S. e C.D.U. preveja a possibilidade de compra pelos municípios, do todo ou de parte das acções da empresa, todos sabemos que estes não terão capacidade financeira para o fazer. 3 – Considerando todo este processo, estamos, na prática, perante uma nacionalização encapotada do património construído pelo município de Portalegre, com uma indemnização de 10% do seu valor, destinado a ser privatizado com receitas de milhões de contos que o Governo utilizará para financiar os défices crescentes do orçamento geral do Estado. 4 – Em resultado desta política, os preços da água serão iguais em todo o país. Isto é, em Portalegre cidade, ou no mais recôndito lugar de qualquer freguesia rural, a água custará o mesmo que na Avenida da Liberdade em Lisboa ou na Avenida dos Aliados no Porto. Atente-se que nesta última cidade, ainda há poucos dias, em sistema semelhante ao agora aprovado pelo P.S. e C.D.U., os aumentos de água foram de 55 a 115 escudos o metro cúbico. 5 – Os vereadores do P.S.D. responsabilizam os eleitos do P.S. e C.D.U. pelos aumentos brutais que dentro de dois ou três anos os sistemas de água e esgotos, vão sofrer e serão pagos pelos cidadãos. 6 – Os vereadores do P.S.D. reafirmam o que expressaram na sua declaração de voto de 05/01/01, relativa ao mesmo assunto, com especial realce para dois aspectos: 6.1 – Que os “Olhos d’ Água” são um bem e um direito adquiridos pelo município de Portalegre e não deverão nunca

ser alienados ou cedidos a qualquer concessionária, pública ou privada. 6.2 – Que a actual aprovação, nos moldes em que foi feita, vem prejudicar a posição que sempre defenderam de dever ser considerado o conjunto dos sistemas em alta e baixa para efeitos de concessão, como forma de conseguir para o município e para os cidadãos as melhores condições e os menores custos”. -----

SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DO NORTE ALENTEJANO:

Presente carta datada de 30 do mês findo, da empresa Águas de Portugal, prestando esclarecimentos relativamente à oportunidade de criação da empresa Águas do Norte Alentejano, S.A., na sequência da deliberação tomada sobre o assunto em reunião de 5 de Janeiro do ano em curso. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

INICIATIVAS LOCAIS DE EMPREGO:

Presente o ofício n.º 687, datado de 05 do corrente, do Centro de Emprego de Portalegre, solicitando parecer em relação à constituição de uma ILE, da qual é proponente Pedro Miguel Correia Candeias, que terá como objectivo a Manutenção Física, a sediar-se na Rua da Cooperativa, Edifício Cooperativa de Portalegre. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição da referida ILE. -----

Presente o ofício n.º 688, datado de 26 do corrente, do Centro de Emprego de Portalegre, solicitando parecer em relação à constituição de uma ILE, da qual é proponente João José Xavier Ladeira, que terá como objectivo o fabrico de portas, janelas e elementos similares e metal, a sediar-se na CACE – Zona Industrial, em Portalegre. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição da referida ILE. -----

ORDENAMENTO DO TRÂNSITO:

Presente informação DTV n.º 34/01, datada de 1 do mês em curso, propondo que nos sinais de trânsito proibido a veículos pesados, na azinhaga dos Almagres, situada entre o Hipermercado Modelo e a Zona Industrial, seja introduzida a

excepção para veículos de recolha de lixo, de modo a que o serviço de recolha dos resíduos depositados nos contentores existentes naquela zona, possa ser efectuado sem causar problemas de trânsito. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----

HABITAÇÃO SOCIAL:

Presente informação n.º 49/2001, datada de 27 do mês em curso, dos Serviços de Habitação, relativa à proposta apresentada pelo inquilino João Carlos Machado Guedelha, para pagamento de rendas em atraso.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----

PEDIDOS DE SUBSÍDIO E OUTROS:

Presente carta datada de 06 do mês em curso, do Clube de Natação de Portalegre, apresentando o orçamento previsto para organização da prova “ X Meeting Internacional - Cidade de Portalegre “, para o que solicita o apoio que a autarquia possa atribuir para a sua realização e a correspondente integração nas Festas do Concelho de 2001. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de 300.000\$00 (trezentos mil escudos) -----

Presente carta datada de 06 do mês em curso, do Padre Bonifácio dos Santos Bernardo, solicitando apoio financeiro para a realização da festa do Senhor Jesus dos Aflitos, bem como a cedência de autocarro para a deslocação da Banda Euterpe, no dia 6 de Maio.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de 110.000\$00 (cento e dez mil escudos) e conceder o transporte solicitado.-----

Presente carta n.º 19/01, datada de 06 do mês em curso, do Sport Clube Estrela, inscrita pelo seu Departamento de Futebol Juvenil e pelo Departamento de Futebol Juvenil do Grupo Desportivo Portalegrense, solicitando a atribuição de um subsídio extraordinário para as deslocações das equipas de iniciados dos referidos clubes, conforme calendário de jogos, anteriormente enviado. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, conceder a cada um dos Clubes, Sport Clube Estrela e Grupo Desportivo Portalegrense, um subsídio extraordinário no valor de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos), para fazer face às despesas de deslocação, acrescidas pela participação em campeonatos nacionais.-----

Presente carta datada de 28 do mês findo, do Conselho de Alunos do Instituto Superior de Estudos Teológicos, solicitando a atribuição de um subsídio para uma visita de estudo à Diocese de Angra do Heroísmo – Açores.-----

A Câmara tomou conhecimento. -----

Presente carta datada de 29 do mês findo, do Atletismo Clube de Portalegre, solicitando o apoio financeiro e logístico para realização do 3º. Circuito da Serra de S. Mamede, a realizar no próximo dia 27 de Maio . -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de 250.000\$00 (duzentos e cinquenta mil escudos). -----

Presente carta datada de 06 do corrente, da Comissão Instaladora do Banco Alimentar Contra a Fome Guiné Bissau, propondo que a Câmara se associe àquele Banco, para o que existem dois tipos de quotas de 10.000\$00 e 20.000\$00, mensais. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

Presente informação da Divisão Financeira, relativa aos subsídios atribuídos ao Grupo Desportivo Portalegrense e Sport Clube Estrela, em reunião de 2 de Fevereiro, solicitando informação se tais subsídios serão ou não a pagar na íntegra por transferências correntes. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, considerar que a cada Clube são atribuídos 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos), para investimentos – despesas de capital e 2.000.000\$00 (dois milhões de escudos), para as actividades desportivas correntes – despesas correntes. -----

Presente informação da Divisão Financeira, relativa ao subsídio atribuído em reunião de 5 de Janeiro do ano em curso, à A.P.P.C.D.M. – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, no valor de 150.000\$00 (cento e cinquenta mil escudos), para construção da sua sede, referindo que tal transferência não consta do Plano de Actividades, pelo que

deverá ser esclarecido se a sua inscrição deverá ser em próxima revisão do Plano de Actividades ou o seu pagamento por conta de rubrica de transferências correntes. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, determinar o pagamento por despesas correntes. -----

PEDIDOS DE TRANSPORTE:

Carta datada de 6 do mês em curso, das Coordenadoras da E.B.1 e Jardim de Infância de Urra e E.B.1 de Caia, solicitando a cedência de um autocarro, a título gratuito, para uma visita de estudo ao Parque das Nações, no próximo dia 25 de Maio. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, conceder o transporte solicitado. -----

LOTEAMENTO MUNICIPAL DO CALVÁRIO-ALEGRETE:

Presente informação datada de 14 do mês em curso, da Divisão Administrativa, dando conhecimento das entidades consultadas e respectivos pareceres, relativos aos projectos de infraestruturas do loteamento em título, aprovado em reunião de 11 de Dezembro do ano findo e referindo que estes se encontram em condições de ser aprovados, bem como as condições impostas pela EDP. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os referidos projectos. -----

Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta esta deliberação.-----

BALANCETE:

=====

Os saldos em dinheiro em poder do tesoureiro e em depósito são, em 01/02/15, os seguintes: -----

CONTA DA CÂMARA - 311.926.728\$00 (trezentos e onze milhões noventa e vinte seis mil setecentos e vinte e oito escudos) . -----

CONTA DE OPERAÇÕES DE TESOURARIA – 17.568.326\$00 (dezassete milhões quinhentos sessenta e oito mil trezentos e vinte e seis escudos). -----

FORA DA ORDEM DO DIA:

=====

Reconhecendo ainda a Câmara, por unanimidade, a urgência de deliberação imediata sobre outros assuntos não incluídos na ordem do dia, nos termos do artº. 19º do Decreto-Lei nº. 442/91, de 15 de Novembro, na sua actual redacção, tratou os seguintes assuntos.-----

PATRIMÓNIO:

=====

DOAÇÃO:

Presente informação da Divisão de Administração Geral, sobre a necessidade de fixação do valor venal da parcela de terreno com a área de 52 m2, que António Martins dos Reis, cedeu, a título gratuito, a esta Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada em 5 de Janeiro findo.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, atribuir à referida parcela o valor de 52.000\$00 (cinquenta e dois mil escudos).-----

Mais foi deliberado, aprovar em minuta esta deliberação. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS:

=====

PEDIDOS DE SUBSÍDIO E OUTROS:

Presente carta datada de 15 do mês em curso, do Teatro de Portalegre, enviando o projecto de trabalho e respectivo orçamento, para o ano em curso e solicitando a atribuição de um subsídio para o ano em curso e que o mesmo seja liquidado em 12 prestações mensais. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e a título excepcional, atendendo às dificuldades pontuais acrescidas que esta Companhia de Teatro enfrenta no presente ano, aumentar o valor da aquisição de serviços para o ano de 2001, para 10.000.000\$00 (dez milhões de escudos), susceptível de ser liquidado em 12 prestações mensais. ----

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta deliberação. -----

Presente o ofício n.º 76/01, datado de 8 do mês em curso, da Associação Comercial de Portalegre, solicitando a colaboração da Câmara, através da

atribuição de um subsídio, bem como a disponibilização de transporte para as crianças que irão participar no desfile de carnaval a realizar no próximo dia 23. ----
DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio de 200.000\$00 (duzentos mil escudos) e mandar o Senhor Vereador António Milheiro para acertar o transporte necessário e possível com a Associação Comercial. -----

Presente carta datada de 18 do mês findo, do Grupo Desportivo Portalegrense -
- Departamento Juvenil, solicitando apoio financeiro para fazer face às despesas de organização do IV Troféu Internacional Norte Alentejano. -----
DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio de 400.000\$00 (quatrocentos mil escudos). --

VEREAÇÃO:
=====

Usando da palavra o Senhor Vereador José Manuel Marques de Matos Rosa, chamou a atenção para o facto do trânsito estar interrompido entre as 12 e 14 horas, no Largo Serpa Pinto, para abertura de valas, o que causa grandes transtornos no trânsito automóvel.-----

ENCERRAMENTO:
=====

Não havendo outros assuntos a tratar foi, pelo Senhor Presidente, encerrada a reunião, eram 13,15 horas, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser devidamente assinada, depois de lida e aprovada. -----
E eu, _____, Chefe da
Divisão de Gestão Administrativa, a redigi e subscrevo. -----